

LEI MUNICIPAL Nº 1120 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002.

**ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 1118 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001 E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suprimida as alíneas "f" e "g" do inciso "II" do artigo quarto da Lei Municipal nº 1118 de 20 de dezembro de 2001, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 27 de fevereiro de 2002.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR

Prefeita Municipal